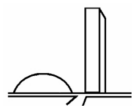


Data:	09/10/2001	Seq:	1
Matéria:	PEC 6/1998	Ementa:	INCLUI NO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS ARTIGO QUE REGULARIZA A SITUAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDORES DE EMPRESAS PUBLICAS FEDERAIS QUE HA MAIS DE DEZ ANOS PRESTAM SERVIÇOS A

Descrição:
Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1998. (1º turno)

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Marina Silva	AC	PT	Sim
Nabor Júnior	AC	MDB	Sim
Tião Viana	AC	PT	Sim
Heloísa Helena	AL	PT	Sim
Renan Calheiros	AL	MDB	Sim
Teotonio Vilela Filho	AL	PSDB	AP
Bernardo Cabral	AM	PFL	Sim
Gilberto Mestrinho	AM	MDB	LS
Jefferson Peres	AM	PDT	Sim
Gilvam Borges	AP	MDB	Sim
José Sarney	AP	MDB	Sim
Sebastião Bala Rocha	AP	PDT	Sim
Antonio Carlos Júnior	BA	PFL	Sim
Paulo Souto	BA	PFL	Sim
Waldeck Ornelas	BA	PFL	Abstenção
Lúcio Alcântara	CE	PSDB	P-NRV
Luiz Pontes	CE	PSDB	AP
Sérgio Machado	CE	MDB	Sim
Lauro Campos	DF	PDT	Sim
Lindberg Cury	DF	PFL	Sim
Valmir Amaral	DF	MDB	P-NRV
Gerson Camata	ES	MDB	AP
Paulo Hartung	ES	PSB	Sim
Ricardo Santos	ES	PSDB	Sim
Iris Rezende	GO	MDB	Sim
Maguito Vilela	GO	MDB	Sim
Mauro Miranda	GO	MDB	Sim

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul

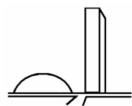


Data:	09/10/2001	Seq:	1
Matéria:	PEC 6/1998	Ementa:	INCLUI NO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS ARTIGO QUE REGULARIZA A SITUAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDORES DE EMPRESAS PUBLICAS FEDERAIS QUE HA MAIS DE DEZ ANOS PRESTAM SERVIÇOS A

Descrição:
Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1998. (1º turno)

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Bello Parga	MA	PFL	Não
Edison Lobão	MA	PFL	Sim
João Alberto Souza	MA	MDB	P-NRV
Arlindo Porto	MG	PTB	Sim
Francelino Pereira	MG	PFL	LS
José Alencar	MG	PL	AP
Juvêncio da Fonseca	MS	MDB	Sim
Lúdio Coelho	MS	PSDB	Sim
Ramez Tebet	MS	MDB	Presidente (art. 51 RISF)
Antero Paes de Barros	MT	PSDB	Não
Carlos Bezerra	MT	MDB	Sim
Jonas Pinheiro	MT	PFL	Sim
Ademir Andrade	PA	PSB	Sim
Luiz Otavio	PA	PPB	Sim
Ney Suassuna	PB	MDB	Sim
Ronaldo Cunha Lima	PB	PSDB	P-NRV
Wellington Roberto	PB	MDB	Sim
Carlos Wilson	PE	PTB	LP
José Coelho	PE	PFL	Não
Roberto Freire	PE	CIDADANIA	Sim
Alberto Silva	PI	MDB	AP
Freitas Neto	PI	PSDB	Não
Hugo Napoleão	PI	PFL	Abstenção
Alvaro Dias	PR	PDT	Sim
Osmar Dias	PR	PDT	Sim
Roberto Requião	PR	MDB	REP
Artur da Távola	RJ	PSDB	Não

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



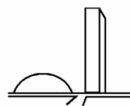
Data: 09/10/2001 Seq: 1

Matéria: PEC 6/1998 Ementa: INCLUI NO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS
ARTIGO
QUE REGULARIZA A SITUAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDORES DE
EMPRESAS
PUBLICAS FEDERAIS QUE HA MAIS DE DEZ ANOS PRESTAM SERVIÇOS
A

Descrição: Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1998. (1º turno)

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Geraldo Cândido	RJ	PT	Sim
Roberto Saturnino	RJ	PSB	Sim
Fernando Bezerra	RN	PTB	Sim
Geraldo Melo	RN	PSDB	P-NRV
José Agripino	RN	PFL	Abstenção
Amir Lando	RO	MDB	Sim
Fernando Matusalém	RO	PPB	LS
Moreira Mendes	RO	PFL	Abstenção
Marluce Pinto	RR	MDB	Sim
Mozarildo Cavalcanti	RR	PFL	LS
Romero Jucá	RR	PSDB	Abstenção
Emília Fernandes	RS	PT	Sim
José Fogaça	RS	CIDADANIA	P-NRV
Pedro Simon	RS	MDB	Sim
Casildo Maldaner	SC	MDB	Abstenção
Geraldo Althoff	SC	PFL	Abstenção
Jorge Bornhausen	SC	PFL	Abstenção
Antonio Carlos Valadares	SE	PSB	Sim
José Eduardo Dutra	SE	PT	Sim
Maria do Carmo Alves	SE	AVANTE	Sim
Eduardo Suplicy	SP	PT	Sim
Pedro Piva	SP	PSDB	Abstenção
Romeu Tuma	SP	PFL	Sim
Carlos Patrocínio	TO	PTB	Sim
Eduardo Siqueira Campos	TO	PFL	LS
Leomar Quintanilha	TO	PPB	Sim

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa)
Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-
Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no
Mercosul



Data:	09/10/2001	Seq:	1
Matéria:	PEC 6/1998	Ementa:	INCLUI NO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS ARTIGO QUE REGULARIZA A SITUAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDORES DE EMPRESAS PUBLICAS FEDERAIS QUE HA MAIS DE DEZ ANOS PRESTAM SERVIÇOS A

Descrição:
Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1998. (1º turno)

PRESENTES: 62

VOTO: SIM: 47 NÃO: 5 ABSTENÇÃO: 9 PRESIDENTE: 1 IMPEDIDOS: 0

RESULTADO: Rejeitado